



PORTARIA Nº 002/2022 – GAB/IPMC

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS”.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, Ivone Cléia Farias Pereira, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento especial no Art. 123, XVII, da Lei nº 6.493, de 25 de maio de 2021.

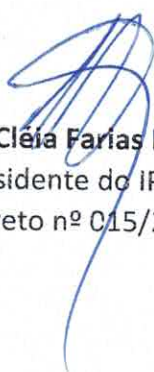
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **férias** regulamentares à **IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA**, presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, a partir de **11 de março de 2022**, referente ao período aquisitivo de **04/01/2021 A 04/01/2022**, e o retorno ao trabalho se dará no dia **11 de abril de 2022**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2022.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 03 de março de 2022.


Ivone Cléia Farias Pereira
Presidente do IPMC
Decreto nº 015/2021

Registrada e publicada
Em: 03 / 03 / 2022.